



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Secretaria de Administração e Planejamento

PUBLICADO
Dia <u>13 / 06 / 01</u>
Jornal <u>Munal</u>
<u>AMS</u>
<u>[Signature]</u>
Assinatura

Decreto n. 128/A -/2001.

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

EDSON VIEIRA, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhes conferidas por Leis,

DECRETA

ARTIGO 1º- Nos Termos da Lei Orçamentária Municipal de Itaquiraí-MS, e com base em seu artigo 7º, resolve abrir crédito adicional suplementar na importância de R\$ 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais), para reforço das dotações orçamentárias próprias e constantes do Orçamento Corrente conforme discriminação abaixo:

<u>03.07021-2002 – Gabinete do Prefeito.</u>	
13-3132 – Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 6.000,00
<u>0307021-2005 – Secretaria Mun. de Planejamento.</u>	
25.3132 – Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 4.000,00
<u>0308030-2007 – Secretaria Municipal de Finanças.</u>	
32-3120 – Material de Consumo.....	R\$ 4.000,00
34-3132 – Outros Serviços e encargos.....	R\$ 3.000,00
<u>0307021-2009 – Secretaria Mun. Desenv. Econômico.</u>	
43.3120 – Material de Consumo.....	R\$ 5.000,00
<u>040140762-010 – Coordenadoria de Fertilizantes.</u>	
46.3120 – Material de Consumo.....	R\$ 5.000,00
<u>04014078-2011 – Mecanização Agrícola.</u>	
49.3120 – Material de Consumo.....	R\$ 5.000,00
<u>08462242026 – Secretaria Ed. Cul. Esporte Amador.</u>	
89.3132 – Outros Serviços e encargos.....	R\$ 5.000,00
<u>1058323-2 – 2029 – Setor de Planejamento Urbanos.</u>	
106.3132 – Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 6.000,00
<u>1688534-1030 – Restauração de Estradas Vicinais.</u>	
124-41 10 – Obras e Instalações.....	R\$ 40.000,00
<u>1688534-2 035 – Secretaria Obras e Serv. Urbanos.</u>	
129-3120 – Material de Consumo.....	R\$ 5.000,00
<u>1375428 – 2038 Secretaria Municipal Saúde.</u>	
143 – Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 7.000,00
Total.....	R\$ 95.000,00

ARTIGO 2º- Para atender as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto, será anulado parcialmente das Orçamentárias abaixo discriminadas, conforme segue:

<u>0307021-2002 – Gabinete do Prefeito</u>	
12.3131 – Remuneração Serv . Pessoais.....	R\$ 6.000,00




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Secretaria de Administração e Planejamento

<u>0307024-2006 – Secretaria Mun. de Adm. e Planejamento.</u>	
29.3132 – Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 4.000,00
<u>0407021 – 1008 – Secretaria Desenv. Econômico.</u>	
41-4120 – Equipamentos e Mat. Permanente.....	R\$ 4.000,00
<u>0407021-2009 – Secretaria Desenv. Econômico.</u>	
44-3131 – Remuneração Serv. Pessoal.....	R\$ 3.000,00
<u>0416096-2014 – Secretaria Desenv. Econômico.</u>	
58-3132 – Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 5.000,00
<u>0846228 – 1016 – Secretaria Educação e Cultura.</u>	
90-4110 – Obras e Instalações.....	R\$ 5.000,00
<u>1057316 – 1020 – Secretaria Mun. de Obras e Serv. Urbano.</u>	
95-4110 – Obras e Instalações.....	R\$ 40.000,00
<u>1057316-2028 – Secretaria Mun. Obras e Serv. Urbanos.</u>	
96-3120 – Material de Consumo.....	R\$ 10.000,00
<u>1058323 – 2029 – Secretaria Obras e Serv. Urbanos.</u>	
105.3131 – Remuneração Serv. Pessoais.....	R\$ 6.000,00
<u>1688534-2036 – Setor Rod. Municipal.</u>	
127.3132 – Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 5.000,00
<u>1375428 – 1035 – Secretaria Municipal de Saúde.</u>	
139-4120 – Equipamentos e Mat. permanente.....	R\$ 7.000,00
Total.....	R\$ 95.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 13 de junho de 2001.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO SUPLEMENTAR Nº128/001- de 13.06.2001

Edson Vieira, prefeito Municipal de Itaquiraí Ms, no
Uso das atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei
etec.

DECRETA

Artigo 1º nos termos da Lei Orçamentária Municipal, desta Cidade
de Itaquiraí, com base em seu Artigo 7º, resolve abrir cré
dito adicional suplementar, na importância de R\$95.000,00(
Noventa e cinco mil, reais), pra reforço das dotações Orça
mentárias Municipal, que se encontram insuficientemente /
dotadas para a realização das despesas que se fazem neces
sárias, conforme discriminações que seguem abaixo:

<u>03.07021-2002-Gabinete do Prefeito</u>	
13.-3132-Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 6.000,00
<u>0307021-2005-Sec. Mun. de Planejamento</u>	
25.-3132-Outros Serv. e Encargos.....	R\$ 4.000,00
<u>0308030-2.007-Sec. Mun. de Finanças.</u>	
32-3120-Material de Consumo.....	R\$ 4.000,00
34-3132-Outros Serv. e Encargos.....	R\$ 3.000,00
<u>0307021-2.009-Sec. Mun. Desenv. Econômico</u>	
43-3120-Material de Consumo;.....	R\$ 5.000,00
<u>040140762.010-Coordenadoria de Fertilizantes</u>	
46-3120-Material de Consumo.....	R\$ 5.000,00
<u>04014078-2.011-Mecanização Agrícola.</u>	
49-3120-Material de Consumo;.....	R\$ 5.000,00
<u>08462242026-Sec. Educ. Cult. Espo. Amador</u>	
89-3132-Outros Serviços e Engos.....	R\$ 5.000,00
<u>1058323-2.029-Setor de Planej. Urbanos</u>	
106-3132-Outros Serv. e Encargos.....	R\$ 6.000,00
<u>1688534-1.030-Restauração de Est. Vicinais</u>	
124- 4110-Obras e Instalações.....	R\$40.000,00
<u>1688534-2.035-Sec. Obras e Serv. Urbano</u>	
129- 3120 Material de Consomo.....	R\$ 5.000,00
<u>1375429 2.038-Sec Mun. Saúde.</u>	
ES/143.....=Outros Serv. e Encargos.....	R\$ <u>7.000,00</u>
Total da Suplementação.....	R\$ 95.000,00
<u>Redução de Verbas.</u>	

Sabem
Muito

03.07.021.2002 Redução Decreto Sup. nº128/01- De 13.06.2001

12.3131-Rev.S.Pessoal- G^{ao}

REDUÇÃO de verbas

0307024-2.006-Sec. Mun. de Adm .Planejamento

29- 3132-Outros Serviços e Encargos.....R\$ 4.000,00

0407021.1.008-Sec.Desenv.Economico.

41- 4120-Equipamentos e Mat. Permanente..... R\$ 4.000,00

0407021-2.009- ~~Sec.~~Desenv.Econ.

44- 3131-Remuneração Serv. Pessoal. R\$ 3.000,00

0416.096-2.014-Sec. Desenv.Economico.

58-3132-Outros Serv. e Encargos..... R\$ 5.000,00

0846228.1.016-Sec. Educ. e Cultura.

90- 4110-Obras e Instalações..... R\$ 5.000,00

1057316.1020-Sec.Mun. de O. S. Urbano

95- 4110-Obras e Instalações..... R\$40.000,00

1058323-2.029-Sec. Obras Serv.Urbanos

105-3131- Remuneração Serv. Pessoais..... R\$ 6.000,00

~~XXX~~ 16885342.036-Sector Rod.Municipal

127- 3132-Outros Serviços e Encargos..... R\$ 5.000,00

1375428.1.035-Sec. Mun. de Saúde.

139- 4120-Equipamentos e Mat.Permanente..... R\$ 7.000,00

Total da Redução Verba.. R\$ 95.000,00



10.57.316.2020-
96-3120- Mat. Consumo 10.000